

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Reenquadra o Servidor Paulo Cesar Romanelli e dá outras providências.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica re-enquadrado o servidor Paulo Cesar Romanelli, a partir de 14/09/2016 no cargo de Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIA, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

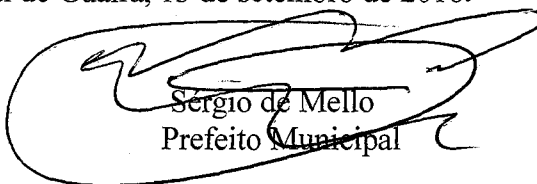
Art. 2º Ficam concedidos 10 (dez) décimos ao servidor Paulo Cesar Romanelli; de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 4519/05, 4570/05, 4719/06, 5814/10, 6686/13, 7704/15 e 7854/16).

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 7854/2016.

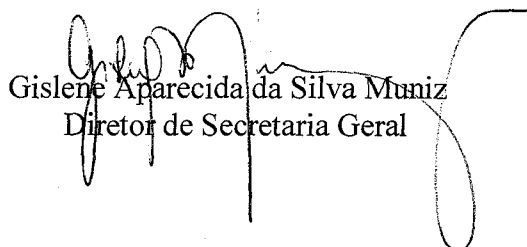
Art. 4º Fica concedido ao servidor Paulo Cesar Romanelli, a partir de 14/09/2016, gozo de 20 dias de férias, estando o mesmo impedido temporariamente de exercer suas atribuições.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 13 de setembro de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Gislene Aparecida da Silva Muniz
Diretor de Secretaria Geral